

**iG**  
**iG Publicidade e Conteúdo Ltda.**  
Empresa com sede na Av. das Nações Unidas, 11.633, São Paulo/SP,  
CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ: 13.922.889/0001-06.

## Regulamento do Concurso Exclusivamente Cultural “Receitas da vovó”

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Esta é uma promoção comercial da modalidade concurso exclusivamente cultural, recreativo, não envolvendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, não requerendo a aquisição ou uso de qualquer direito, bem ou serviço, em consonância com os artigos 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e o 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72, promovida pelo iG – PUBLICIDADE E CONTEÚDO LTDA (nome comercial iG), válida em todo o território nacional, destinada exclusivamente às pessoas físicas residentes no Brasil, que possuam capacidade civil plena para a prática de todos os atos da vida civil no momento do ato da inscrição e participação pelo site <http://receitas.ig.com.br/>

1.2. É expressamente vedada a participação de pessoas que trabalhem na empresa promotora, ou cônjuge ou convivente deste, bem como de seus parentes até 1º grau. As pessoas impedidas de participar quando identificadas serão desclassificadas automaticamente.

### 2. PERÍODO DE VALIDADE

2.1. O período de participação nesta promoção comercial é de 36 (trinta e seis) dias, compreendidos entre às 12h00 do dia 20 de junho de 2013 às 23h59 do dia 25 de julho de 2013.

2.2. O período para a participação não se confunde com o período de resgate da premiação.

### 3. COMO PARTICIPAR

3.1. O participante deverá expressamente concordar com os termos deste Regulamento e enviar uma frase respondendo a pergunta: “Qual receita da sua avó não sai da sua lembrança e por quê?”, identificando-se pelo nome e e-mail, para futuro contato com o vencedor. Antes de participar, certifique-

se de que leu integralmente este regulamento, o compreendeu e com ele concordou.

3.2. Estarão automaticamente desclassificadas as frases que sejam apresentadas em datas posteriores à data limite indicada no item 2.1. Serão automaticamente excluídos ainda os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, ou cujas frases apresentem conteúdo considerado impróprio pela comissão julgadora, tais como as que contenham expressões indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade, ou qualquer outro direito de terceiros, bem como frases, textos e/ou imagens que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente.

3.3. Em caso de respostas iguais ou similares, o critério do desempate será a data do envio, prevalecendo o mais antigo.

3.4. Ao aceitar o regulamento, o participante declara que é o autor da frase apresentada neste concurso exclusivamente cultural recreativo, respondendo penal e civilmente por esta declaração, isentando o iG de qualquer responsabilidade.

#### **4. PREMIAÇÃO**

4.1. A premiação será obrigatoriamente distribuída da forma prevista neste Regulamento e não poderá ser convertida em dinheiro ou por qualquer outro bem.

4.2. PARA AS 15 (QUINZE) MELHORES FRASES: Cada uma irá ganhar um Livro de Receitas Dona Benta Comer bem, da Editora Companhia Editora Nacional, 76ª edição, publicada em SP- 2007.

#### **5. ESCOLHA DOS VENCEDORES**

5.1. Os participantes terão suas frases avaliadas e julgadas por uma comissão criada pelo iG, composta por 03 (três) membros da empresa promotora, a qual será instalada no dia 26/7/2013, às 12h00, na Avenida das Nações Unidas, 11.633, São Paulo/SP, com livre acesso aos interessados, mantendo-se a ordem.

5.2. Será premiado o participante que enviar a frase com no máximo 400 caracteres, consistindo os critérios de avaliação e escolha a (i) criatividade,

(ii) originalidade, (iii) adequação ao tema e (iv) uso correto da língua portuguesa, clareza de expressão e estilo literário da resposta redigida pelo participante.

5.3. A divulgação ocorrerá nos sites <http://receitas.ig.com.br/> e <https://www.facebook.com/igdelas>. O contemplado será notificado por e-mail com as informações para aquisição do prêmio. A divulgação do resultado desta promoção no portal iG será uma faculdade do iG e será exercida conforme os objetivos da promoção e critérios do iG, de acordo com o artigo 49 da lei de direitos autorais (lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

5.4. Após a contemplação, o vencedor deverá assinar termo de quitação da premiação.

5.5 Com relação à caducidade do prêmio, o contemplado possui o prazo entre 27/7/2013 a 26/1/2014 para a retirada do prêmio. Se não o fizer naquele período, o direito ao prêmio – Livro de Receitas Dona Benta Comer bem, da Editora Companhia Editora Nacional, 76ª edição, publicada em SP-2007. – caducará em 27/1/2014.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Conforme o Art. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo legal.

6.2. Ao participar da promoção, graciosamente, o contemplado cede à empresa promotora o direito de usar sua frase, assim como também autoriza a utilização de sua imagem, nome e/ou voz ou direitos conexos, por um período de até 12 (doze) meses contados da data da apuração, para finalidade exclusiva de divulgação do resultado desta promoção comercial, por quaisquer meios, sem limitação de forma, de espaço e território de utilização, de veículo de divulgação, preservadas a moralidade e os bons costumes, reservando ao contemplado o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material.

6.3. O iG apenas se responsabiliza por eventuais danos a que der causa diretamente, excluindo-se, portanto, exemplificativamente, problemas relacionados ao acesso a internet pelo participante, velocidade e qualidade

de conexão, problemas de hardware ou software, vírus, bugs, erro na transmissão das informações etc.

6.4. Em hipótese alguma o iG será responsabilizado por quaisquer danos que porventura sejam decorrentes da má utilização dos prêmios concedidos, por parte do ganhador. A responsabilidade do iG junto ao ganhador se encerra no ato da entrega dos prêmios descritos neste Regulamento. A locomoção para o local do evento é de inteira responsabilidade do participante, o iG e qualquer empresa envolvida vai apenas disponibilizar o convite.

6.5. O iG reserva-se no direito de alterar qualquer item deste concurso exclusivamente cultural recreativo, bem como interrompê-lo, se necessário for, sem prévio aviso.

6.6. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas, exclusivamente, pela COMISSÃO JULGADORA.

6.7. Este regulamento ficará disponível no site <http://receitas.ig.com.br/> durante o período de participação na promoção. Ele também estará registrado perante o \_\_º Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, sob nº. (...).

6.8. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais questões oriundas deste regulamento.